



DECRETO N° 000001 /2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ORÇAMENTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de CARIDADE DO PIAUÍ, JOSE LOPES FILHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na .

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias detalhadas por Fonte Suplementação.

Valor da Suplementação por Transposição, Remanejamento ou Transferências			161.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO			
03-091-0012 2.004 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA			
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$		2.000,00
04-131-0096 2.007 - ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		2.000,00
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E			
17-512-0410 2.028 - MANUT. DE POCOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS			
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$		3.000,00
02.04.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
13-392-0336 2.085 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS DO MUNICIPIO			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$		65.000,00
02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
09-271-0031 2.018 - ENCARGOS COM O INSS			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$		32.000,00
02.10.00 - FUNDEB			
12-361-0269 2.989 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%			
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$		50.000,00
12-361-0269 2.990 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$		7.000,00

Art. 2° - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo detalhada por Fonte de Anulação, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 161.000,00 (Cento e Sessenta e Um Mil Reais).

Valor da Anulação por Anulação de Dotação			R\$	161.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO				
03-091-0012 2.004 - ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA				
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$			2.000,00
04-122-0026 2.005 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO				
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$			3.000,00
04-131-0096 2.007 - ENCARGOS COM ASSESSORIA DE IMPRENSA				
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$			2.000,00
02.04.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
27-812-0707 1.955 - CONST. DE GINASIO POLIESPORTIVO, QUADRAS E CPO FUTEBOL				
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$			65.000,00

Continua...



02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
09-271-0031 2.018 - ENCARGOS COM O INSS		
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	R\$	32.000,00
02.10.00 - FUNDEB		
12-361-0269 2.989 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	50.000,00
12-361-0269 2.990 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	7.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARIDADE DO PIAUI, 04 de Janeiro de 2016



JOSE LOPES FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIDADE DO PIAUI, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (04/01/2016), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.